



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## Entre Rios do Sul

---

INDICAÇÃO Nº 037/2021

**“Sugere ao Poder Executivo Municipal para que seja feito uma área de lazer na Rua João Pessoa entre Rua Ceará.”**

Sr. Presidente e Nobres Vereadores:

A Vereadora infra firmado, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função Constitucional que à Câmara é imposta, de Assessoramento ao Poder Executivo na Administração do Município, vem perante V.Ex<sup>a</sup>. e seus nobres pares, sugerir ao Poder Executivo Municipal, a adoção da seguinte medida política – administrativa:

**“Sugere ao Poder Executivo Municipal para que seja feito uma área de lazer na Rua João Pessoa entre Rua Ceará.”**

**Justificativa:**

A autora com o objetivo de expor a importância da medida presentemente sugerida fará as justificativas em Plenário.

Considerando os fatos e motivos ora justificados, bem como a importância da medida sugerida, a Vereadora que esta subscreve solicita a mesma atenção do Douto Plenário no sentido da aprovação.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de  
Entre Rios do Sul, 18 de agosto de 2021.

  
Vereadora Rocheli Aparecida de Souza – MDB